



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2022

EDITAL SEI Nº 0012966191/2022 - SAP.UPR

Objeto: Contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS.

Pedido de Esclarecimento 7 - Recebido em 01 de junho de 2022, às 15h05min.

Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013065932/2022 - SAS.UAF: 'Conforme Item 2.3 d recargas e respectivas quantidades - estimativa de consumo anual, anexo V do Edital, sendo que o valor da Unidade Padrão Municipal - UPM de Joinville atualizado, está br/publicacoes/tabela-de-valores-unidade-padrao-municipal-upm/' Entretanto, não ficou claro se o cada cartão será vinculado a um titular com identificação de nome e CPF do beneficiário. Será vinculado a um titular com identificação de nome e CPF do beneficiário?

Ademais, outras perguntas que estão postados no comprasnet, cuja respostas dessa Secretaria não estão claras e de fácil entendimento, pedimos que revisem nov forma clara para melhor entendimento e para não ocorrer obscuridade e/ou prejuízo na prestação de serviços.

Considerando o questionamento acima, segue nova manifestação da Secretaria de Assistência Social, a fim de esclarecer os questionamentos enviados **em 27 de maio de 2022, às 14h41min.**

Questionamento 3: *O valor de R\$ 2.250.000,00 é sem acréscimo de taxa?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013110553/2022 - SAS.UAF: "*Conforme Item 2.3 do Termo de Referência - anexo V do Edital, o valor estimado total para a concessão do benefício no período de 12 (doze) meses, será de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), já inclusa a taxa de administração.*"

Questionamento 4: *Qual o valor unitário por cartão?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013110553/2022 - SAS.UAF: "*Conforme Item 2.3 do Termo de Referência - Descrição das recargas e respectivas quantidades - estimativa de consumo anual, anexo V do Edital, o valor de recarga por cartão poderá variar de 0,3 a 0,7 Unidade Padrão Municipal - UPM de Joinville, conforme a composição familiar. O referido índice atualizado se encontra disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/tabela-de-valores-unidade-padrao-municipal-upm/>*"

Questionamento 5: *Qual o valor mensal?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013110553/2022 - SAS.UAF: *"O valor mensal poderá variar, pois dependerá da demanda apresentada pela Contratante, com base nos atendimentos aos usuários e a efetiva concessão dos benefícios, limitando-se ao valor total estimado de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses."*

Questionamento 7: *"Podemos considerar que cada cartão será vinculado a um titular com identificação de nome e CPF do beneficiário?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013110553/2022 - SAS.UAF: *"Sim, entretanto, esta vinculação do número do cartão com o CPF do beneficiário será informada pela contratante. Conforme Item 5.3.3 do Termo de Referência - anexo V do Edital, quando da entrega dos cartões à contratante, a contratada deverá fornecer listagem para protocolo, em papel formato A4 e impresso em orientação paisagem, com cabeçalho a ser informado pela Contratante. Nesta listagem para protocolo deve constar o **número do cartão** e espaço para que a contratante registre o nome do beneficiário, o número do documento do beneficiário (CPF), o nome do responsável pela entrega e a data de entrega, bem como espaço para coleta de assinatura. O layout e informações do cartão está disposto no Item 2.3 do Termo de Referência - anexo V do Edital."*

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013128962** e o código CRC **12143BED**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.226554-9

0013128962v8